

São Paulo, 07 de junho de 2022.

Circular 015/2022

Ref.: PUBLICAÇÃO DO MEMORANDO DE INSTRUÇÃO – MI001-SPPEA/PGR – VERSÃO 3.1

Prezadas Associadas,

A pedido da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral da República (“SPPEA/PGR”), noticiamos a publicação da versão 3.1 do Memorando de Instrução MI001-SPPEA/PGR (“Memorando”) - em anexo, no seu site (<https://asspaweb.pgr.mpf.mp.br/site/index.php/projeto-simba/normas-em-homologacao>) e que em breve, será divulgado o respectivo cronograma de homologação e produção dos leiautes previstos.

A versão 3.1 do Memorando já havia sido divulgada pela ANCORD em 05.08.21, por meio da Circular de Nº 012/2021, e contempla as últimas alterações nos leiautes GABs 800 - Extrato de Conta Corrente, 109 - Movimento Diário de Conta Corrente e 112 - Dados Cadastrais, que podem ser utilizados pelas corretoras e distribuidoras para atendimento aos pedidos de afastamento de sigilo bancário por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), e podem ser extraídos do SINACOR/B3.

Ressaltamos às corretoras e distribuidoras que não utilizam os serviços do SINACOR/B3, que devem se orientar pelo novo Memorando para o desenvolvimento e atualização dos referidos leiautes.

Aproveitamos para informar que, em resposta a questionamento levantado em nosso Grupo de Trabalho que trata do referido sistema, a SPPEA/PGR esclareceu que no caso do envio de informações via leiaute da Carta Circular 3454, quando houver transferências eletrônicas para instituições que não possuem código COMPE, foi implementada a flexibilização do campo “CODIGO_BANCO_OD”, para aceitar código COMPE ou o CNPJ da instituição beneficiária/depositante.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail: juridico@ancord.org.br

Atenciosamente,

DocuSigned by:

D9FC0CAB2E40466...

José David Martins Júnior
Diretor Geral

